



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 25, de 22 de julho de 2025

Que revisa a concessão de pensão por morte a dependente de servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1003195-21.2024.8.26.0297, fica revisada a portaria de concessão de pensão nº 06 de 13 de outubro de 2.005, da senhora **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, RG: 19.245.081-5 SSP/SP, alterando o cargo de seu Instituidor Mario dos Santos, falecido em 19/05/2004 para o de Motorista, Padrão "M".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário